



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 11.300 /2024.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de adotar a medidas necessárias ao Aumento de vagas no Concurso para Soldados PM/BM visando convocar os aprovados e convocados na primeira etapa do último Concurso, além do efetivo feminino, em face da Lei complementar 87 de 2008 que Dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o recente entendimento do colegiado do Supremo Tribunal Federal, na decisão unânime, proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7492, pela qual afasta limitação de vagas para mulheres em concurso das Polícias Militares.

Ao seu ver, o Estado não pode estabelecer qualquer discriminação injustificável contra as mulheres ao determinar as regras de um concurso público. Pelo contrário, cabe ao Estado incentivar e fomentar medidas direcionadas à inserção das mulheres na vida pública e no trabalho, “protegendo-as de todas as formas de discriminação”.

Considerando que no dia 16 de outubro de 2023, pelo Requerimento 7.735/2023, este Parlamentar argumentou que o efetivo Ativo da PMPB, atualmente é de 8.784 policiais (7.943 homens, 741 mulheres), quando na verdade existe um déficit no efetivo de 9.151 policiais. A PMPB só dispõe de 49% do efetivo previsto, pois conforme é previsto Complementar 87/2008 é 17.935 policiais (16.571 Praças e 1.364 Oficiais). Essa lei diz o seguinte:

Art. 53. A estrutura organizacional e o funcionamento da Polícia Militar, prevista nesta Lei Complementar, será efetivada progressivamente, por meio de atos do Poder Executivo, até dezembro de 2010.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Isso posto, este Deputado conta com apoio dos parlamentares desta Douta Casa, na aprovação desta demanda, que tem relevância indispensável à Segurança Pública do Estado da Paraíba, no tocante ao Aumento de vagas no Concurso para Soldados PM/BM, de acordo com a Decisão do STF, supracitada, Além da valorização do efetivo feminino e do efetivo masculino, ambos aprovados no último certamente.

Sala das Sessões em 5 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*